

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	069/2022
Modalidade:	Concorrência 005/2022
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e adequação de instalações elétricas e hidráulicas, visando atender as demandas do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	21/07/2022 às 09h00

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	MC CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 26.753.452.0001-38)	01	R\$ 135.141,15
VALOR TORAL – R\$			R\$ 135.141,15

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Atas nº 061/2022 e 068/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da etapa de habilitação o prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessada.

Da análise das propostas de preços, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

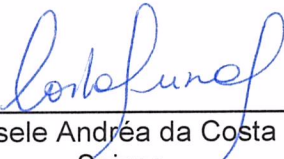
mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo.

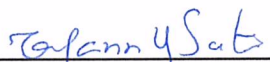
Dá etapa de análise e julgamento das Propostas de Preços não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

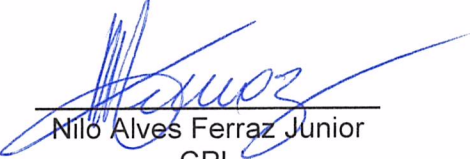
A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2022.


Gisele Andréa da Costa
Seixas
CPL


Tiffany Yuri Sato
CPL


Nilo Alves Ferraz Junior
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **MC CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 26.753.452.0001-38)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, no valor total de **R\$ 135.141,15 (cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e um reais e quinze centavos)**.

Campo Grande/MS, 04 de 08 de 2022


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo